

RESUMO DA REVISÃO AMBIENTAL E SOCIAL

1. Abrangência da revisão ambiental

Sediado na cidade de São Paulo, o Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (comercialmente conhecida como Alliar) foi constituído em 1992 e tem por objeto a prestação de serviços de medicina diagnóstica, abrangendo: i) diagnóstico por imagem e diagnóstico por métodos gráficos; ii) medicina nuclear e iii) exames clínicos, terceirizados à AFIP, um laboratório contratado. A Alliar conta atualmente com 120 unidades em todo o Brasil.

A missão de devida diligência ambiental e social ocorreu de 2 a 4 de outubro em São Paulo e abrangeu a visita a duas clínicas da Alliar (unidades operacionais). A equipe do BID Invest reuniu-se com i) membros da equipe de qualidade, recursos humanos, meio ambiente e saúde e segurança da Alliar e ii) empregados indiretos (da AFIP e da prestadora de serviços de limpeza). Essa missão também examinou a documentação ambiental, de saúde e segurança apresentada pela empresa.

2. Categorização ambiental e social e fundamentação

O projeto foi classificado na categoria B de acordo com a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest porque poderia gerar alguns efeitos que podem ser evitados ou mitigados se forem seguidos critérios de concepção, diretrizes ou padrões de desempenho geralmente reconhecidos.

As principais questões e riscos ambientais e sociais associados ao projeto são: i) a funcionalidade dos sistemas de gestão e monitoramento ambiental e social da empresa, ii) questões trabalhistas e de saúde e segurança ocupacional relacionadas à exposição a riscos biológicos e agentes perigosos (radiação e ondas magnéticas), iii) a geração de resíduos radioativos e químicos e iv) a proteção da vida e a segurança contra incêndios.

Como resultado da devida diligência, pode-se concluir que esta operação terá impactos que serão gerenciados de acordo com os seguintes Padrões de Desempenho (PD): i) PD-1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais; ii) PD-2: Condições de Emprego e Trabalho; iii) PD-3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição e iv) PD-4: Saúde e Segurança da Comunidade.

Não se prevê nenhuma aquisição de terras, conversão de hábitat nem deslocamento físico ou econômico como parte do projeto e, assim, não há a previsão de que o PD-5: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário e o PD-6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos sejam acionados durante este projeto. O PD-7: Povos Indígenas não é pertinente, pois as operações da Alliar não afetam povos indígenas, enquanto o PD-8: Patrimônio Cultural tampouco será acionado, pois nenhum patrimônio cultural nem sítio arqueológico são afetados pela empresa. Se esses Padrões de Desempenho se tornarem pertinentes, a Alliar informará de imediato o BID Invest.

3. Contexto ambiental e social

A empresa está presente em 44 cidades localizadas nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Bahia, Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Pará, Rio Grande do Norte e Paraíba. As unidades operam com diferentes marcas (20 no total), dependendo do estado em que estão localizadas.

A implementação de clínicas prestadoras de serviços de medicina nuclear é regida pelo Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN), que aprova os equipamentos a serem instalados nas unidades operacionais.

4. Riscos e impactos ambientais e medidas propostas para mitigação e compensação.

4.1 Avaliação e gestão de riscos ambientais e sociais

4.1.a Sistema de avaliação e gestão ambiental e social

A Alliar gerencia os aspectos ambientais e sociais ao procurar cumprir as leis e regulamentações nacionais e locais. O SIGA, seu Sistema de Gestão da Qualidade, consiste em uma série de políticas, procedimentos e ferramentas de monitoramento voltadas, sobretudo, para o cumprimento da legislação local e atendimento das exigências dos clientes. Embora cubra certos aspectos ambientais e trabalhistas, o sistema de gestão carece de alguns elementos para estar em conformidade com o PD-1.

A Alliar implementará um Sistema de Gestão Ambiental, Social, de Saúde e de Segurança (SGAS) no nível institucional e em conformidade com os requisitos do PD-1.

4.1.b Política

A Alliar elaborará uma política institucional para definir a declaração geral do grupo sobre os objetivos e princípios em matéria de gestão ambiental, social, de saúde e de segurança (ASSS) que pautarão suas atividades. A política se aplicará a todas as atividades, ativos, empregados e contratados. Refletirá a abordagem da Alliar em relação à sustentabilidade e à gestão proativa de riscos e impactos. Incluirá objetivos específicos em relação ao desempenho ASSS e visará uma melhoria contínua. A nova política abrangente será endossada pelo CEO e comunicada a todos os empregados (diretos e indiretos), contratados e fornecedores principais.

4.1.c Identificação de riscos e impactos

Os riscos em termos da saúde e segurança ocupacional (SSO) estão documentados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Os riscos em termos de SSO identificados abrangem acidentes (cortes com material cortante), riscos biológicos (exposição a vírus e bactérias), químicos, ergonômicos e físicos (exposição a radiação). Cada unidade operacional elabora seus próprios PPRA e PCMSO e os atualiza uma vez por ano. Os riscos ambientais são identificados no nível institucional e documentados na Diretriz de Gestão Ambiental. Os riscos ambientais identificados abrangem a eficiência de recursos (água, energia, papel) e a geração de resíduos sólidos.

Não existe um procedimento institucional para identificar riscos e impactos ASSS de forma padronizada. A Alliar elaborará um procedimento de gestão ambiental, social, de saúde e de segurança para identificar e examinar os riscos e impactos de forma integrada, que deve considerar o envolvimento proativo de empregados, contratados e especialistas externos (conforme necessário). A Alliar produzirá uma matriz integrada de riscos e impactos a ser revista e atualizada sempre que houver mudanças externas (como novas leis ou regulamentações) ou mudanças significativas nas operações e, em todo caso, pelo menos uma vez por ano com base nos dados de monitoramento ASSS mais atualizados.

4.1.d Programas de gestão

Cada unidade operacional desenvolve e implementa programas e procedimentos de gestão para

mitigar os seguintes riscos identificados: i) resposta a emergências; ii) SSO (por meio do PPRA e PCMSO) e iii) geração de resíduos sólidos. Não existem procedimentos específicos para abordar os riscos de eficiência de recursos, conforme descrito na Diretriz de Gestão Ambiental.

A Alliar elaborará procedimentos ASSS institucionais para fazer face aos riscos nessas áreas e esses procedimentos estarão alinhados com os requisitos brasileiros, os Padrões de Desempenho da IFC e as Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial. Os programas de gestão conterão planos de ação (atividade, indicadores-chave de desempenho, prazos, responsáveis, procedimentos operacionais) a serem revistos rotineiramente e o progresso será verificado a fim de assegurar que sejam feitos os ajustes apropriados e as melhorias no SGAS de acordo com os dados monitorados.

4.1.e Capacidade e competência organizacional

Os aspectos da SSO são geridos em um nível subsidiário por gerentes operacionais subordinados ao Diretor de Recursos Humanos (RH) da Alliar. Cada unidade operacional tem pelo menos uma pessoa encarregada de identificar e gerir os riscos relacionados à SSO. A Alliar nomeará um líder do SGAS no nível institucional a fim de apoiar as subsidiárias na implementação do sistema de gestão e respectivos programas. A empresa também criará uma equipe do SGAS com profissionais experientes das áreas de meio ambiente, saúde e segurança, operações, compras e RH, para assumir a responsabilidade pela implementação desse sistema.

A empresa oferece uma iniciação admissional básica e um treinamento anual em aspectos ambientais, de saúde e de segurança a todos os trabalhadores, abrangendo os riscos em matéria de SSO (biológicos, químicos e relacionados à radiação), o uso de equipamento de proteção individual (EPI) e a gestão de resíduos. A Alliar elaborará e institucionalizará um procedimento para o sistema de gestão que abordará um treinamento detalhado para a equipe do SGAS e para todos os empregados e contratados para assegurar a compreensão dos objetivos do SGAS, como a proteção radioativa e a correta segregação de resíduos. O programa de treinamento contemplará os elementos constantes do parágrafo GN76 das Notas de Orientação dos Padrões de Desempenho da IFC.

4.1.f Preparação e resposta a emergências

Os planos de resposta a emergências são formulados no nível das unidades operacionais, seguindo as exigências da jurisdição local. Eles também contam com brigadas de emergência (treinadas pelo corpo de bombeiros local) que organizam exercícios periódicos de simulação de emergências. A Alliar elaborará e submeterá à análise do BID Invest um plano institucional de resposta a emergências, considerando todas as situações de emergência (incêndios, derramamentos, terremotos, acidentes radioativos) de acordo com a regulamentação brasileira e os requisitos dos Padrões de Desempenho da IFC.

A Alliar atua em diversos estados do Brasil, cada um deles com sua própria regulamentação sobre a proteção da vida e segurança contra incêndio (PV&SI). Como resultado, as proteções usadas nesses prédios variam de acordo com as exigências da jurisdição local. A empresa elaborará um Plano Diretor de PV&SI padrão a ser aplicado a prédios novos e reformados, em conformidade com a regulamentação local do Corpo de Bombeiros, a seção de PV&SI das Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, e de acordo com a norma de PV&SI aceita no Brasil ou uma norma aceita internacionalmente, como a NFPA. Todos os prédios novos e já existentes

cuja reforma está programada durante a duração do empréstimo do BID Invest serão projetados, construídos e operados em plena conformidade com essas diretrizes.

4.1.g Monitoramento e revisão

A Alliar faz um acompanhamento mensal do seu Sistema de Gestão da Qualidade por intermédio de auditores internos, enquanto os diretores regionais analisam os resultados das auditorias trimestralmente. Por meio do SIGA, a Alliar monitora alguns aspectos ambientais importantes (como os programas de eficiência energética, a gestão de resíduos, os riscos ergonômicos e o uso de EPI).

A empresa implementará um procedimento para acompanhar seu desempenho nas áreas ASSS por meio de vários mecanismos, como inspeções internas e auditorias em comparação com um conjunto de indicadores-chave de desempenho. Esse procedimento vai prever que o líder do SGAS monitore e examine os resultados pelo menos uma vez por mês para avaliar a eficiência das medidas de mitigação propostas, analisar o cumprimento dos requisitos ASSS e verificar a eficácia dos processos do SGAS, permitindo a identificação de possíveis desvios. Além disso, vai prever que a direção se reúna regularmente com a equipe do SGAS para monitorar os indicadores-chave de desempenho e avaliar a eficácia do SGAS.

4.1.h Participação dos interessados

A Alliar possui um canal próprio de comunicação com o grande público que pode ser acessado pela internet (<https://www.cdb.com.br/contacts/new>) e pelo telefone +55 (11) 4765-0355. No entanto, o canal está voltado principalmente para a satisfação do cliente e não acompanha as possíveis queixas levantadas pelos interessados.

A Alliar elaborará um procedimento no nível institucional para abordar a participação da comunidade, com um mecanismo para receber, tratar e resolver queixas e reclamações da comunidade. O conteúdo do procedimento será orientado pelo manual de melhores práticas sobre participação dos interessados da IFC.^[1] A Empresa designará e capacitará um responsável principal para cuidar do mecanismo de queixas externas.

4.2 Condições de emprego e trabalho

4.2.a Condições de trabalho e gestão das relações de trabalho

A Alliar cumpre as leis trabalhistas brasileiras. A empresa emprega aproximadamente 5.578 pessoas em todo o país, das quais 4.123 são mulheres. Em conformidade com a legislação local, a Alliar também emprega 119 pessoas com necessidades especiais.

4.2.a.i Políticas e procedimentos de recursos humanos

A Alliar gerencia os trabalhadores e segue a legislação trabalhista brasileira. A empresa elaborará um documento de política de recursos humanos (RH) de modo a adicionar todos os princípios do PD-2. A nova política de RH será comunicada a todos os empregados diretos e indiretos.

4.2.a.ii Condições de trabalho e termos de emprego

Além dos benefícios exigidos pela legislação nacional, a Alliar oferece os seguintes benefícios a seus empregados de modo a retê-los e motivá-los: i) planos de saúde e odontológico; ii) seguro de vida e iii) vale-alimentação e vale-transporte. O salário mínimo pago pela Alliar é de R\$ 1.140, superior ao salário mínimo nacional de R\$ 998. A Alliar tem processos judiciais pendentes por questões trabalhistas. A empresa informará semestralmente a situação dos processos trabalhistas pendentes até o momento, bem como de outros que possam surgir no futuro.

4.2.a.iii Organizações de trabalhadores

A Alliar segue a liberdade de associação, um direito garantido pela legislação trabalhista brasileira e exigido pelo PD-2. A empresa respeita os acordos de negociação coletiva com 450 sindicatos em todo o país. As convenções coletivas são renovadas anualmente.

4.2.a.iv Não discriminação e igualdade de oportunidades

O Código de Ética da Alliar estabelece que não haverá discriminação entre os empregados, independentemente de sexo, religião, raça ou deficiência física.

4.2.a.v Redução de quadros

A Alliar não prevê qualquer redução de seus quadros no futuro. No entanto, se isso for necessário, a empresa formulará um plano de redução de quadros seguindo a legislação trabalhista nacional e o PD-2. Qualquer plano desse tipo será transmitido ao BID Invest para aprovação.

4.2.a.vi Mecanismo de queixas

O Canal de Ética é um mecanismo disponível a todos os empregados (diretos e indiretos) por meio do qual algumas queixas relacionadas ao trabalho (discriminação, assédio sexual) podem ser feitas de maneira anônima. O Canal de Ética, disponível por telefone ou no site da Alliar, é administrado por um terceiro. As queixas são monitoradas em um nível subsidiário por um comitê de ética composto pelo diretor da marca e representantes dos setores de RH e operações.

A Alliar elaborará um procedimento para o mecanismo de queixas para indicar o processo de recebimento de queixas (por meio de caixas de reclamações, pessoalmente, por e-mail, por telefone, etc.) e as etapas e prazos para avaliar e administrar as queixas. O processo descreverá como o mecanismo de queixas institucional tratará reclamações, propostas e queixas por meio do Canal de Ética. As caixas de reclamações estão localizadas nas clínicas da Alliar. Além disso, contemplará a frequência e o responsável no nível institucional por monitorar as queixas e responder a elas. O novo procedimento do Mecanismo de Queixas Trabalhistas será comunicado a todos os empregados (diretos e indiretos) tanto durante o treinamento admissional como periodicamente.

4.2.b Proteção da força de trabalho

Não há indícios de trabalho infantil forçado e/ou prejudicial nas operações da Alliar. A empresa oferece oportunidades de estágio para menores de 16 a 18 anos, que podem trabalhar até 18 horas por semana desde que continuem a frequentar a escola. A empresa elaborará um procedimento institucional relacionado ao SGAS para seus programas de estágio, que será compatível com os elementos incluídos nos parágrafos GN61 a GN66 das Notas de Orientação do Padrão de Desempenho

2 da IFC.

4.2.c Saúde e segurança ocupacional

A Alliar cumpre a legislação e regulamentação brasileiras relativas a saúde e segurança.

Os trabalhadores são treinados em riscos de SSO e no uso de EPI no momento da admissão e pelo menos uma vez por ano. Nos últimos 12 meses, a empresa registrou um total de 49 acidentes com afastamento, resultando em um total de 267 dias de incapacidade. Nenhum deles resultou em morte. A maioria dos acidentes consistiu em cortes com material cortante (alguns deles em consequência da má segregação dos resíduos) e quedas. A Alliar reforçará o treinamento (repetidamente, ao longo do ano) de todos os empregados (diretos e indiretos) para que possam cumprir suas funções e responsabilidades com segurança.

Os acidentes de trabalho, doenças e mortes são comunicados e documentados em um nível subsidiário, abrangendo também os eventos ocorridos com empregados de terceiros. Relatórios sobre as causas fundamentais são elaborados para documentar acidentes e propor medidas corretivas. Como parte do investimento, a Alliar implementará um procedimento ASSS no nível institucional, indicando que as melhores práticas serão implementadas por todas as subsidiárias.

4.2.d Trabalhadores contratados por terceiros

A Alliar divide suas clínicas com a AFIP, para a qual terceirizou os serviços laboratoriais, como exames de sangue e urina. Todos os trabalhadores da AFIP recebem contratos por escrito e capacitação sobre os riscos relacionados à SSO (riscos biológicos, químicos) e o uso de EPI. Os trabalhadores da AFIP também têm acesso ao Canal de Ética da Alliar.

4.3 Eficiência de recursos e prevenção da poluição

4.3.a Eficiência de recursos

A empresa usa água da rede pública de abastecimento para cobrir as necessidades básicas dos empregados e limpar as instalações. Seu consumo anual de água é de 40.000 m³. A eletricidade é comprada da rede elétrica e o consumo anual total é de 10 GWh. A Alliar está substituindo a iluminação de escritórios comerciais por luminárias de LED a fim de reduzir o consumo de energia. A empresa também está executando em fase experimental um programa em uma de suas clínicas para desmaterializar os arquivos e, assim, reduzir o consumo de papel.

A Alliar vai monitorar o consumo de energia, água e papel de suas instalações e identificar possíveis áreas de economia, a serem documentadas dentro de seus procedimentos institucionais ASSS.

4.3.b Prevenção da poluição

4.3.b.i Resíduos

Cada uma das unidades operacionais, por meio do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), implementou programas de segregação de resíduos para maximizar os materiais

de separação.

Os resíduos não perigosos, como papel e materiais plásticos, são colocados em recipientes identificados e segregados, posteriormente coletados e enviados para instalações de armazenamento licenciadas. Os resíduos recicláveis são separados por essas empresas licenciadas.

Já os resíduos infecciosos abrangem resíduos que estiveram em contato com materiais anatômicos (por exemplo, sangue e outros fluidos corporais), roupas, curativos, equipamentos/instrumentos e outros itens que podem ter estado em contato com materiais infecciosos. Os resíduos infecciosos são embalados em sacos plásticos brancos rotulados com o símbolo de resíduos infecciosos, para posterior coleta, tratamento e disposição final por empresas licenciadas. Os objetos cortantes são armazenados em caixas amarelas que, quando cheias, são fechadas, colocadas em sacos rotulados como “resíduos infecciosos” e temporariamente armazenadas em recipientes separados. A coleta e disposição final são feitas por empresas licenciadas.

Os resíduos químicos, como ácido acético, formalina e hipoclorito de sódio, são acondicionados em recipientes herméticos, enviados para armazenagem temporária até serem retirados por uma empresa especializada para tratamento e disposição final.

Os resíduos radioativos ou contaminados por radionuclídeos provenientes de laboratórios de análises clínicas, medicina nuclear e serviços de radioterapia são armazenados em recipientes de chumbo de 3 mm com tampas herméticas e fixados temporariamente atrás de escudos de chumbo para degradação até se tornarem inertes. Os resíduos inertes são então tratados como resíduos infecciosos.

4.3.b.ii Uso e gestão de pesticidas

As empresas de controle de roedores contratadas pela Alliar empregam Flocoumafen e Brodifacoum, duas formulações de potência concentrada da classe 1a da OMS usadas para o controle de ratos e camundongos em clínicas. A Alliar elaborará um procedimento no nível do sistema de gestão com o objetivo de eliminar o uso de formulações químicas das classes 1a e 1b da OMS no controle de pragas e roedores em suas instalações. A empresa modificará os contratos de serviço para exigir que os prestadores ofereçam aos trabalhadores EPI adequado com base na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (MSDS) e/ou na Ficha Internacional de Segurança Química (FISQ) dos materiais usados.

4.4 Saúde e segurança da comunidade

A Alliar elaborará um procedimento para o sistema de gestão a fim de abordar a participação da comunidade, com um mecanismo para receber, tratar e resolver queixas e reclamações da comunidade.

O pessoal de segurança é contratado por empresas terceirizadas e nenhum deles trabalha armado. No caso de os contratados destacarem segurança armada, a Alliar elaborará um procedimento de ASSS formal para a gestão do pessoal de segurança, abrangendo suas funções, documentação, obrigações, proibições, deveres, código de conduta e gestão de equipamento. Por meio desse

procedimento ASSS, serão avaliados os riscos de segurança envolvendo a comunidade e serão formulados procedimentos e políticas adequados (por exemplo, um código de conduta por escrito, capacitação, procedimentos no caso de incidentes, distúrbios na comunidade, solicitações da comunidade ou supostas violações, etc.) para assegurar a eficácia na supervisão e responsabilização do pessoal de segurança, em conformidade com os requisitos do PD-4 descritos nos parágrafos de 12 a 14.

5. Informações de contato

As perguntas sobre projetos, incluídas as questões ambientais e sociais relacionadas às operações do BID Invest, devem ser encaminhadas aos contatos indicados na guia Resumo do investimento ou ao BID Invest, pelo email divulgacionpublica@iadb.org. Como último recurso, as comunidades afetadas podem acessar o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI), pelos emails mecanismo@iadb.org e MICI@iadb.org ou pelo telefone (+1 202) 623-3952.

6. Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS)

O Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS) está resumido abaixo:



[1]

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_ha ndbook_stakeholderengagement_wci_1319577185063.